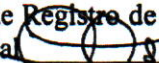

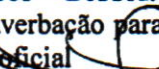

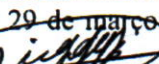


IMÓVEL:- Unidade autônoma 07 do Bloco II (Casa 07BII), do Condomínio Horizontal denominado "RESIDENCIAL TROPICAL" localizado na Rua Projetada, s/n, adjacente ao parque da Promissão III – Bairro Promissão, nesta cidade e comarca de Paragominas, Estado do Pará, sendo que a unidade está situada na Rua Maria de Lourdes Oliveira, do referido empreendimento, e é do Tipo 02, casa residencial construída de alvenaria em tijolos rebocada, coberta com telhas plan, pintura tinta PVC, piso cerâmico, forro em PVC, Muro em tijolos cerâmicos, incluindo um portão em metalon para garagem, portas de compensado, janelas de vidro temperado e balacim de alumínio e vidro, contendo vários compartimentos: Varanda, Sala de Estar, Dormitórios (2 unidades), Banheiro, Cozinha e Área de Serviço, com as seguintes áreas: privativa principal de 52,30m², área privativa acessória de 63,47m², com área privativa total de 115,77m²; área comum de 37,50m², área total de 153,27m²; fração ideal de 0,007575 ou 0,7575%, correspondente ao terreno exclusivo de uso a área superficial de 115,77m². **PROPRIETÁRIA: CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.304.906/0001-50, com sede na Rua Bernardo Sayão, nº 406, Centro em Paragominas-PA, neste ato representada por seu Sócio **JOSÉ WILTON IMBIRIBA DA ROCHA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 2337-D CREA-PA expedida em 12/11/1975 e inscrito no CPF/MF sob nº 012.621.572-34, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, nº 394, centro, Paragominas-PA. **TRANSMITENTE:- RAYMUNDO NONATO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5666322/SSP/PA expedida em 19/05/2005 e inscrito no CPF/MF sob nº 010.808.222-91, residente e domiciliado na Av. Bernardo Sayão, nº 394, Centro, Paragominas-PA, através Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 040/041 do livro 00132-N em data de 12 de Dezembro de 2.011, no valor de R\$ 10.000,00, foi pago o imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 200,00, conforme quitação da Guia de Recolhimento nº 32408/2011. Registro 2/7.972 em data de 26 de dezembro de 2011 e requerimento de subdivisão datado de 11/03/2015, averbado sob o nº 6 referente a matrícula 7.972 fls 41 do livro 2-A.C, em data de 23/03/2015, protocolo definitivo nº 54.921; Instituição de Condomínio registrada sob o nº 1 referente a matrícula 18.712, em 28/10/2015, Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Protocolo Definitivo nº 57.332. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 28 de outubro de 2015.

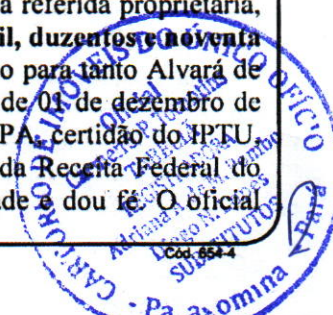
AV-1/19.683 - DATA: 28/10/2015 - Protocolo Definitivo nº 57.332 - RESSALVA. Procede-se a presente averbação para constar que se trata de unidade autônoma em construção pendente de regularização registral quanto à conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 28 de outubro de 2015.

AV-2/19.683 - DATA: 28/10/2015 - Protocolo Definitivo nº 57.333 - INCORPORAÇÃO. Procede-se a presente averbação para constar que a incorporação foi registrada sob o nº 3/18.712. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 28 de outubro de 2015.

AV-3/19.683 - DATA: 28/10/2015 - Protocolo Definitivo nº 57.334 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procede-se a presente averbação para constar que foi registrada neste Registro de Imóveis, no Livro 3 (Registro Auxiliar) sob o nº 9.984 a Convenção de Condomínio do CONDOMÍNIO denominado "RESIDENCIAL TROPICAL", ficando os futuros compradores de frações ideais no terreno, integrante do citado condomínio sujeitos às normas e obrigações constantes da referida. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 28 de outubro de 2015.

AV-4/19.683 - DATA: 08/04/2016 - Protocolo Definitivo nº 59.215 - HABITE-SE. Através de requerimento datado de 30 de março de 2016, subscrito pela proprietária **CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, já qualificada, procede-se a presente averbação do habite-se, referente a conclusão das obras da unidade autônoma 07 do Bloco II (Casa 07BII) do Tipo 2 do **RESIDENCIAL TROPICAL**, minuciosamente descrita na Instituição de Condomínio no R.01 da matrícula 18.712, cujas as obras iniciadas em 02/09/2015 e terminadas em 19/11/2015, sob a responsabilidade da referida proprietária, foi despendido a quantia de **RS 2.141.298,23 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)** para as 44 (quarenta e quatro) unidades. Juntando para tanto Alvará de Construção nº 319/2015 de 02 de setembro de 2015, Carta de Habite-se nº 437/2015 de 01 de dezembro de 2015, ambos expedidos pela Secretaria Infra-Estrutura do Município de Paragominas-PA, certidão do IPTU, planta, memorial descritivo, Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29 de março de 2016, sob o nº 000822016-88888409. O referido é verdade e dou fé. O oficial . Paragominas, 08 de abril de 2016.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



R-5/19.683-DATA-03.11.2016-Protocolo Definitivo nº 61.430- COMPRA E VENDA- Através de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade, Mútuo e Alienação Fiduciária em garantia, Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0059236-2, com Caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programa MCMV, na forma da Lei 11977/09, contrato este datado de 03 de Novembro de 2016, a proprietária **CORRETORA DE PARAGOMINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, acima qualificada, vendeu toda área de terras constante da presente matrícula para **RODOLFO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, nascido em 10/01/1985, governanta de hotel, camareiro, porteiro, cozinheiro e garçom, portador da Carteira de Identidade nº 5517923, expedida por Polícia Civil/PA em 06/01/2004 e do CPF 877.566.682-00, solteiro, residente e domiciliado em Av. Samuel Câmara, 236, casa 07, Cambaotã, em Paragominas-PA, pelo preço de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos da seguinte maneira: R\$18.461,35 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) Recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$4.280,65 (quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) recursos da conta vinculada do FGTS; R\$14.000,00 (quatorze mil reais) Desconto complemento concedido pelo FGTS (se houver) e R\$78.258,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais) Financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a seguir registrado. Foi pago o Imposto de transmissão conforme quitação da guia de recolhimento sob nº 170692016, no valor de R\$846,13. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Paragominas, 03 de Novembro de 2016.

R-6/19.683-DATA-03.11.2016-Protocolo Definitivo nº 61.430- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-Ainda pelo mesmo contrato Particular, de 03/11/2016, acima registrado, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, o proprietário **RODOLFO LOPES DE SOUSA**, acima qualificado, como DEVEDOR FIDUCIANTE, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao Fiduciante para aquisição deste imóvel, no valor de R\$78.258,00 (setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais) a serem pagos no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 03/12/2016; à taxa anual de juros de 5.0000% (nominal) e 5.1161% (efetiva); sendo que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante **RODOLFO LOPES DE SOUSA**, possuidor direto e a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF** possuidora indireta, que os efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o Valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); Sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos para os fins e efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. O oficial _____, Paragominas, 03 de Novembro de 2016.

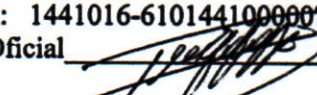
AV-7/19.683 - DATA: 10/11/2022 - Protocolo Definitivo nº 83.328 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Através do Ofício nº 265807/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 17 de outubro de 2022, neste ato representada pelo gerente de centralizadora Milton Fontana, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF às fls. 054/055 do livro 3537-P em 19/08/2022 e do substabelecimento público lavrado nas referidas notas às fls. 126/127 do livro 3537-P em 23/08/2022, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante: **RODOLFO LOPES DE SOUSA**, retro qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos moldes do contrato celebrado entre as partes nº 878770059236-2. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi apresentada a certidão negativa de débitos tributários municipais, datada de 08 de novembro de 2022 e pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$ 2.344,57, conforme quitação da Guia de Recolhimento nº 4000/2022, expedidos pela Prefeitura de Paragominas-PA. Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, dados pesquisados: **RODOLFO LOPES DE SOUSA** - CPF: 877.566.682-00, data e

MATRÍCULA
19.683

FICHA
051

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - **B.T** REGISTRO GERAL

hora da pesquisa: 10/11/2022, às 15:45:09, Código Hash: 8df0.9c3c.53bf.8c23.75f4.5150.2e2c.1e84.1eed.f91c, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72; CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04, data e hora da pesquisa: 10/11/2022, às 15:46:08 Código Hash: 4f40.517a.f227.5bf2.24cc.990f.de0d.2d80.33cd.1eld, responsável pela consulta: CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS - CPF: 042.232.092-72. com resultado Negativo, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Selo Digital: 1441016-61014410000071332220810390; Emolumentos: R\$368,50. O referido é verdade e dou fé. O Oficial  Paragominas-PA, 10 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, a presente Certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo nº 19 da lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.

Paragominas, 11 de novembro de 2022.


Diego Nally Lopes
Substituto

Emolumentos: R\$49,30; Selo: R\$1,45 - Total: R\$50,75

04.787.768/0001-08
PARAGOMINAS CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
Conj. Loteamento - Módulo II
CEP: 68.625-060 - Paragominas-PA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:999001 - SÉRIE:A - SELADO EM:11/11/2022

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:1009990000086689141414101

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	49,3	7,4	1,23



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

EM BRANCO

EM BRANCO